



PORTARIA Nº 522 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Excluir Vice-presidente na Comissão de Proteção e Defesa dos Animais na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada **MARIZA DANIELLE ALVES DE MELO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.237, como Vice-presidente na Comissão de Proteção e Defesa dos Animais, constituída pela portaria nº 20, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES